



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2025

Altera a redação da Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 1991, que institui o Mérito Ecológico, para permitir a concessão da homenagem também a personalidades falecidas que tenham prestado relevantes serviços ambientais no Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Montes Claros poderá conferir a **Medalha Mérito Ecológico José Gonçalves Ulhôa**, inclusive a pessoas já falecidas, por seus relevantes serviços prestados à preservação ambiental, à defesa do meio ambiente e ao equilíbrio ecológico, no Município.

Art. 2º. A homenagem poderá ser conferida a pessoas vivas ou falecidas, sendo que, no caso de homenagens póstumas, deverá ser entregue à família ou representante legal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025

Eduardo Preto

Vereador

100

Eduardo Vinícius Soares Ferreira

Vereador

PROBLEMS
X
11-08-2025
17h
KGB Building